



PREFEITURA DE
RERIUTABA

RENOVANDO
O SERVIÇO DE
Todos!



MENSAGEM nº 08/2025 de 22 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores;

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei QUE ALTERA INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, O EXAME MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRIA O PRÊMIO APRENDER MAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Sabedor do compromisso desta Casa Legislativa com o cidadão Reriutabense, despeço-me com votos de cordial atenção.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito
Município de Reriutaba.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A educação
a serviço de
Todos!



PROJETO DE LEI N° 08/2025

22 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A LEI N° 204/2022 QUE
INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
RERIUTABA, O EXAME MUNICIPAL DO
ENSINO FUNDAMENTAL, CRIA O PRÊMIO
APRENDER MAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições e prerrogativas legais, que confere a
Lei Orgânica do Município;

Art. 1° Fica alterado o art. 6° da lei n° 204/2022, passando
a seguinte redação:

Art. 6° Fica autorizada a Prefeitura de Reriutaba conceder
premiação de desempenho intitulada Prêmio Aprender Mais para
os estudantes do Ensino Fundamental com desempenho relevante
no Exame Municipal do Ensino Fundamental anualmente, através
de critérios estabelecidos em regulamentação do Poder
Executivo, cujo valor da premiação total será de até quarenta
e cinco (45) salários-mínimos, regulamentados em Decreto.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, 22 de abril de
2025.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito do Município de Reriutaba



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei enviado para apreciação desta Augusta Casa, para alteração da lei nº 204/2022 que institui o **EXAME MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRIA O PRÊMIO APRENDER MAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

É de suma importância a valorização e ampliação de categorias e contempladas pelo prêmio. A alteração diz respeito ao valor total da premiação, passando de trinta mil para quarenta e cinco mil reais.

É fundamental engrandecer cada vez mais a educação pública de Reriutaba, e um dos meios, sem dúvidas, é por meio do reconhecimento.

O prêmio aprender mais, foi bem recepcionado pela comunidade da educação e de toda sociedade, trazendo fortalecimento, inovação e mais incentivos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação. Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Reriutaba, 22 de abril de 2025.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito
Município de Reriutaba.

